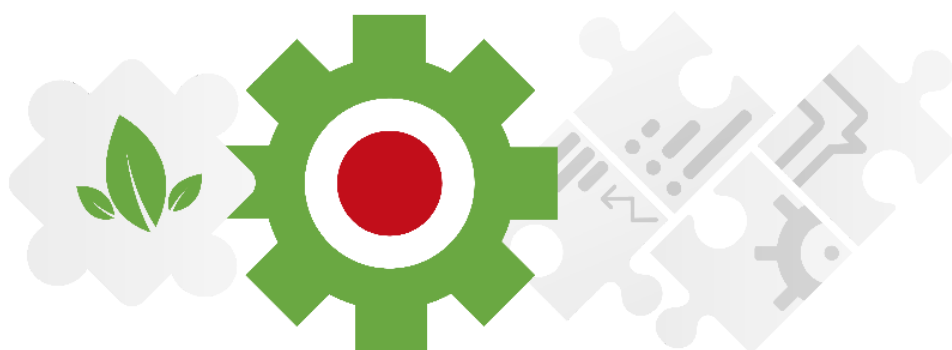


Conversa com a Proeppi:

INCUBADORAS NO IFPR: *CAMPUS* PARANAGUÁ CONTA COM A PRIMEIRA INCUBADORA DE NEGÓCIOS



INCUBADORA **IFPR** CAMPUS PARANAGUÁ

Diante do atual contexto de desenvolvimento socioeconômico, os conceitos de desenvolvimento, sustentabilidade e inovação de impacto servem como base para a criação de dinâmicas de negócios adaptáveis aos limites naturais e ecológicos, assim como às características culturais de cada território. Uma das ferramentas de grande importância no processo de geração de empreendimentos inovadores que busquem solucionar problemas tecnológicos, sociais e/ou ambientais são as incubadoras de empresas.

Define-se por incubadora a organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio gerencial, tecnológico e de infraestrutura ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com a finalidade de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas ao processo inovativo. O processo de incubação tem por objetivo apoiar, preferencialmente, empreendedores da comunidade interna, bem como empreendedores da comunidade externa ao IFPR, com empreendimentos consistentes, criativos e inovadores, cujos produtos, serviços ou processos tenham relevantes perspectivas de mercado.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) *Campus* Paranaguá, com o apoio da Agência de Inovação (Agif/Proeppi), lançou, no final de junho deste ano (2022), a sua primeira Incubadora de Negócios. A incubadora, levando em consideração as características do litoral do Paraná, terá o intuito de incentivar os negócios inovadores de empresas em fase de criação e consolidação.

Em particular, a incubadora abrigará temporariamente negócios inovadores, apoiando e oferecendo uma estrutura capaz de propiciar e estimular a transferência de resultados de pesquisas para atividades voltadas à produção. Os negócios de impacto, estimulados pelas incubadoras, servirão também de tema para a divulgação de conhecimentos voltados à preservação do meio ambiente, formação educacional, respeito cultural, utilizando variados meios de informação, de forma a estabelecer-se como uma corrente de ideias apta a transformar e fortalecer a conscientização da sociedade. Além dos apoios técnico, gerencial, administrativo e mercadológico, espera-se que a incubadora possibilite parcerias para os empreendedores, ofertando oportunidades de expansão e crescimento.



De modo a implementar as ações citadas, a incubadora do IFPR atuará em três âmbitos principais:

- 1) Desenvolvimento e Qualificação de Negócios (Maturação);
- 2) Sensibilização, Prospecção de novos negócios de Impacto; e
- 3) Articulação Institucional.

Tendo como duas principais ações:

- 1) o alinhamento de estratégias de formação de estudantes do ensino básico ao superior, com foco no empreendedorismo e inovação do litoral do Paraná, e
- 2) incentivar os negócios inovadores e/ou tecnológicos que identificam e preservam os recursos naturais, fortalecendo a cultura local das comunidades litorâneas, a Incubadora do *Campus* Paranaguá deverá levar em consideração o interesse dos estudantes, o perfil dos servidores do *Campus* e as oportunidades do território – proporcionando, desta forma, mudanças marcantes na região.

Para a criação da Incubadora do *Campus* Paranaguá foram considerados os resultados obtidos no projeto de pesquisa “Hotel Tecnológico: análise do ecossistema de inovação tecnológica na região do Litoral do Paraná”, desenvolvido pelos professores Leandro Angelo Pereira e Elvis Canteri de Andrade. Os resultados mostraram que o litoral do Paraná apresentava um cenário bastante promissor para a criação de uma incubadora. Após essa análise foi realizada uma consulta interna para verificar quais servidores do *campus* tinham interesse em auxiliar na criação da incubadora. Na sequência, foi criada uma comissão com os interessados, os quais foram responsáveis pela elaboração documental e pelo seu envio para o Colégio de Dirigentes do *Campus* (Codic). Diante da aprovação, realizou-se o envio da documentação para a Agif/Proeppi, para análise e emissão de Parecer Técnico. Por fim, após toda a tramitação, foi emitida a Portaria com a designação dos servidores que compõem a equipe efetiva da Incubadora, que tem por responsabilidade buscar atingir os objetivos propostos quando de sua criação.

Como resultado da criação da primeira incubadora de negócios do IFPR, espera-se que haja um estímulo aos empreendimentos tecnológicos com alto grau de inovação e que sejam aportados a esses empreendimentos novos diferenciais competitivos voltados à sustentabilidade, que geram impactos sociais positivos na região.

Para implantar uma incubadora no IFPR, os campi devem seguir a Portaria do Conselho Superior do IFPR (Consup) nº 43, de 12 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento para o funcionamento de incubadoras no âmbito do IFPR. Também deve-se seguir a Instrução Normativa Proeppi nº 3, de 24 de junho de 2021, que normatiza e sistematiza os trâmites e rotinas necessárias aos fluxos de atividades para a criação e funcionamento de Incubadoras de Empresas no IFPR.

Agência de Inovação/Incubadora *Campus* Paranaguá